



REGULAMENTO

Promoção Black November

O presente regulamento tem a finalidade de normatizar a promoção “Black November” que será realizada pela empresa BONUS TELECOM.

I. Considerações Sobre a Promoção

A promoção “BLACK NOVEMBER” é promovida pela BONUSNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.106.740/0001-19, com sede na Rua Francisco Claudino dos Santos, 354, Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, denominada Bonus Telecom, sendo aberta participação de clientes da empresa Bonus Telecom, domiciliados na área de atuação da empresa, que compreende as cidades de: Fazenda Rio Grande, Araucária e Piraquara.

a. A promoção é válida somente na área de atuação da **Bonus Telecom** e destinada exclusivamente clientes e novos clientes pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completos no ato da aquisição do produto, ou pessoa jurídica, ambos residentes e domiciliados na área de atuação da **Bonus Telecom**, considerados “Elegíveis” na forma deste Regulamento (individualmente, “participante” ou, simplesmente, “você”).

b. Para os fins deste Regulamento e participação na presente Promoção, são consideradas Participantes “Elegíveis” as pessoas que preencherem todos os requisitos acima, mencionados nesse Regulamento.

II. INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO

a. Esta promoção terá início em 01/11/2021 e término em 30/11/2021,



às 23h59.

III. PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO

a. Para participar da promoção, basta o cliente assinar um dos planos de internet fibra óptica, telefonia fixa, o e/ou TV por Assinatura dentro do período de validade da promoção.

b. Caso o assinante já seja cliente da **Bonus Telecom** basta fazer um upgrade do seu plano atual.

Observação: Devera ser verificada a necessidade da troca de equipamento.

IV. BONIFICAÇÃO DA CAMPANHA

a. Ao contratar internet e TV, será isento 2 meses do valor do plano escolhido de INTERNET e pago somente o valor da mensalidade da TV. No mês de FEVEREIRO do ano de 2022 será cobrado o valor integral do contrato, de acordo com a modalidade de pagamento escolhida, seja cartão de crédito ou boleto, com seus devidos valores assim referenciados.

b. Ao contratar qualquer plano individual de internet, TV por assinatura, móvel 4G ou telefone fixo, ganha 50% de desconto em 2 mensalidades válido para o valor do plano então escolhido, e começa a pagar somente em FEVEREIRO de 2022 o valor integral do contrato, dentro da modalidade de pagamento escolhida e seus referenciados valores.

Ganha um brinde ao contratar TV, plano Light, Digital, Premium.

V. BONIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO

a. Para o período da promoção a taxa de instalação é gratuita, exceto contratos de produtos empresariais e de produtos rurais.



artigo 11, da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda, a **Bonus Telecom** se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta Promoção.

a. Este Regulamento ficará disponível para consulta junto à equipe de colaboradores da Bonus Telecom, e através do site

www.bonustelecom.com.br.

b. Fica desde já eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente campanha.

Fazenda Rio Grande, Novembro de 2021.